



PROCESSO Nº 2022008202

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **790/2021** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MÉDICO CARDIOLOGISTA** A SEREM EXECUTADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O(A) SENHOR(A) **ARLEN RAMOS DE OLIVEIRA**.

O presente TERMO ADITIVO, ajusta-se mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O CONTRATANTE:

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Senhor **Divonei Oliveira de Souza**, inscrito no RG nº 2122494 SSP/GO e CPF sob o nº 612.561.961-34, residente e domiciliado na cidade de Luziânia – Goiás

O(A) CONTRATADO(A):

O(A) Sr(a) **ARLEN RAMOS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 10493058, expedida pela SSP/MG, do CPF nº 053.605.206-98, inscrito(a) no Conselho Nº 15397/CRM-GO e do PASEP/PIS/NIT nº 11982347222, residente e domiciliado(a) à RUA PADRE ROSA QD 17 LT 22, CEP 72801-143, LUZIANIA GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais **30 (TRINTA) dias**, do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 790/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº 2022008202, com início na data de 01/04/2022 e término em 30/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(O) o valor total de R\$ 8250,00 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), mantendo-se as demais condições de pagamento. O referido valor será empenhado no presente exercício



financeiro, sob a Dotação Orçamentária: **2022.0301.10.302.0114.2968**. Dotação Compactada: **20220760**. Natureza da Despesa: **33903600** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, autorizada pela lei orçamentaria n.º 4.408 de 23 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

As justificativas e motivação da prorrogação objeto do presente aditivo, encontram-se evidenciadas no processo nº **2022008202**, além de respaldada na Resolução nº 003/2022-CMS do Conselho Municipal de Saúde.

A prorrogação de que trata este aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93, visando assegurar a manutenção de Serviços Públicos de caráter essencial e contínuo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Luziânia, **01 de abril de 2022**.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ARLEN RAMOS DE OLIVEIRA
Credenciado

JOÃO TADEU BAYAMA
Fiscal de Contrato

Testemunhas:

NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
CPF: 499.862.101-78

SUELI BOTELHO AFONSO
CPF: 620.567.941-87



= EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N º 790/2021 - 1º TA =

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIADO(A)	ARLEN RAMOS DE OLIVEIRA
OBJETO	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por 30 dias do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 790/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº 2022008202.
VALOR	R\$ 8250,00 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA	01 de abril de 2022 à 30 de abril de 2022.
ASSINATURAS	DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA – Pelo Contratante ARLEN RAMOS DE OLIVEIRA– Pela CREDENCIADA JOÃO TADEU BAYMA – Fiscal do Contrato

Luziânia, 01 de abril de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022008202

Contrato nº: 790/2021 – 1º Termo Aditivo

Credenciada	ARLEN RAMOS DE OLIVEIRA
CPF	053.605.206-98
Objeto	1º TERMO ADITIVO (PRAZO) , por 30 dias , do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 790/2021, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº 2022008202.
Vigência	01 de abril de 2022 à 30 de abril de 2022.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato de Termo Aditivo de Prazo citado acima no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/>, no Portal da Transparência e no Colare junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

Luziânia, 01 de abril de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
MATRÍCULA 54271